



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 043/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Exonera Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 001/2025 expedido Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual informar a este chefe do executivo a desnecessidade de contar com os serviços de servidores temporários na função de Assistente Administrativo, servindo do princípio da economicidade ao erário;

*Considerando a atribuição legal contida no art. 8º inciso IV da Lei Municipal nº 401/2018, na qual prevê a possibilidade da administração em rescindir unilateralmente a contratação quando esta for desnecessária para a mesma;*

*Considerando em respeitar a ordem de classificação, prezando pela prioridade àquele classificado dentro do número de vagas em detrimento daqueles classificados em cadastro reserva, para que assim evite preterições, bem como levando em consideração que atualmente apenas um temporário encontra-se vinculado a tal função;*

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar o servidor temporário **Sr. JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO**, do Cargo temporário de Assistente Administrativo, admitido pelo processo seletivo 001/2024,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 14 de janeiro de 2025

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal